

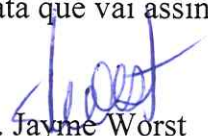


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

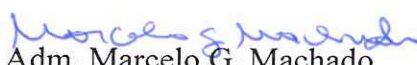


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS), Nº 2 (PROPOSTAS) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 -

Senhor Pró-Reitor: no dia 24/10/2018, às 09:30h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 86.605 de 01/11/2017 do Vice Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Ass. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento dos envelopes nº 1 (documentos) e nº 2 (propostas) e abertura do envelope nº 1 (documentos), referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.051807/2018-91, para a **OBRA DE TRATAMENTO ACÚSTICO DE CABINES E SALAS DO PRÉDIO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA – CAMPUS SEDE DA UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Verificou-se a participação das empresas: **CONFERIR ENGENHARIA LTDA e K. A. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. A seguir foram abertos os envelopes nº 1 (documentos), os quais foram analisados e rubricados pela Comissão. Os atestados de capacidade técnica foram analisados pelo Engenheiro Civil Paulo Cesar Zanini de Castro/PROINFRA, conforme parecer anexo ao processo. A comissão decide: **INABILITAR as participantes conforme o subitem 4.1.1, alínea “a” do edital, tendo em vista que não apresentaram atestados compatíveis com o objeto da licitação**. Comunicamos aos participantes o teor da decisão supra e aguardando os prazos recursais, encerramos a presente sessão. E, nada a mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

Homologo 
Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Comissão Permanente de Licitações

Transcorrido os prazos legais sem interposição de recursos, referente a habilitação dos orçamentos/empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA. (T.P. 02/2018)

Santa Maria, RS, 01 Novembro de 2018

Jayme Worst
Coordenador de Licitações
Mat. SIAPE 0379519